



## PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 401 /2024, DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_\_ DE 2024.

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

## **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor AROLDO DA SILVA COELHO Matrícula: 1873, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 0623/2024, referente ao deslocamento para a cidade de PALMAS - TO, no período de 01/04/2024, tendo como finalidade: realizar o trasladoda pró-reitora profª. Miréia Aparecida Bezerra e a coordenadora de extensão profª Anny Pires de Freitas Rossone, com a finalidade de participarem do I Seminário Nacional sobre Formação em Saúde e a Curricularização da Extensão: Desafios e Perspectivas para o SUS, em Brasília - DF. Viagem solicitada via mensagem eletrônica da Proecae. Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos \_\_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_\_ de 2024.

**Thiago Piñeiro Miranda**Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

Fundação Unire
PUBLICADO NO PLACAR
Em: 0.1 ARD 3004